



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 05 de agosto de 2026 – Edição 255

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 10/2026

TERMO ADITIVO Nº 10/2026 AO CONTRATO Nº16/2025 - PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, com sede à Av. Juvencio Antunes de Proença, 89 -
Bairro Jd. Cidade Nova - Potim - SP - CEP. 12525-262, inscrita no CNPJ sob o nº
45.043.713/0001-88, neste ato representada pelo Senhor LUIZ ROBERTO THOMAZ
ARNEIRO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício do cargo,
adiante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa 58.115.342 LEANDRO
VERRI DE SIQUEIRA, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.115.342/0001-37,
estabelecida na RUA GETULIO VARGAS, Nº294, CHACARA TROPICAL,
POTIM/SP, CEP: 12.525-092, representada nesta oportunidade por LEANDRO VERRI
DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador da CLRG nº34.331.896-9 e CPF/MF
nº226.102.188-77, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, Nº294,
CHACARA TROPICAL, POTIM/SP, CEP: 12.525-092, adiante denominada
CONTRATADA, têm entre si, com fundamento no despacho homologatório nº 40/2025,
contratado, tudo nos termos da Lei 14.133/21 e das cláusulas contratuais o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 04/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Conforme cálculo realizado por meio da calculadora oficial do IBGE, o valor contratual de
R\$26.820,00, atualizado até 05/2026, corresponde a R\$28.087,17, valor este que servirá de
referência para os próximos 12 meses, ficando assim o valor do presente aditivo em
R\$28.087,17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não
tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e
vinculado ao Contrato nº 16/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, para garantir sua
eficácia e publicidade.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinaram o presente Termo Aditivo em 02 (duas)
vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Potim, 05 de agosto de 2026

CONTRATANTE:

 **LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO**
Presidente da Câmara de Potim

LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO
Presidente da Câmara de Potim

CONTRATADA:

 **LEANDRO VERRI DE SIQUEIRA**
Representante Legal

LEANDRO VERRI DE SIQUEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1:

 **WILLIAM ALVES COSTA**
Testemunha

TESTEMUNHA 2:

 **WILLIAM ALVES COSTA**
Testemunha